

PORTARIA Nº 890/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 610, DE 31 DE JULHO DE 2024

Institui a Comissão de Trabalho do Colégio de Dirigentes para o Estatuto do Modelo de Dimensionamento de Cargos Efetivos, Cargos de Direção e Funções Gratificadas e Comissionadas no âmbito dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Portaria do MEC nº 713 de 8 de setembro de 2021 e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001462/2022-66, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Trabalho do Colégio de Dirigentes para o Estatuto do Modelo de Dimensionamento de Cargos Efetivos, Cargos de Direção e Funções Gratificadas e Comissionadas no âmbito dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com base na Portaria do MEC nº 713 de 8 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 01/08/2024 17:41)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **890**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **789561a3b1**